



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ORDEM DO DIA

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA - 20/01/2025

- **PROJETO DE LEI**

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL COM ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, COM BASE NOS ARTIGOS 70, 37, 39 E SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

(discussão e/ou votação)

- **PROJETO DE LEI**

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS.”

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

(discussão e/ou votação)

- **PROJETO DE LEI**

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO DO POVO NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS.”

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

(discussão e/ou votação)



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- **PROJETO DE LEI**

**“DÁ O NOME DE AVENIDA FRANCES Á VIA PÚBLICA ADJACENTE Á
RODOVIA DOS TROPEIROS.”**

AUTOR: VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ

(discussão e/ou votação)

- **PROJETO DE LEI**

**“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL A REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.”**

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

(discussão e/ou votação)

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 17 de Janeiro de 2025

Ver. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ

Presidente da Câmara Municipal